

ANÁLISE E DECISÃO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026****MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO – BA****RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, Cnpj nº 19.987.797/0001-90 recebida por meio eletrônico, em 15/07/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2026.

DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Preliminarmente, necessário se faz avaliar o atendimento aos requisitos de admissibilidade e tempestividade para posterior julgamento do presente pedido de esclarecimentos. Neste sentido, vejamos o que prescreve o *caput* do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento sobre os seus termos**, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**. (Grifos Nossos).

A previsão legal da solicitação de esclarecimentos de instrumento convocatório em processo licitatório, está prevista, também, na cláusula 21 do Edital, conforme segue:

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.

21.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo sítio <https://blcompras.com> e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço sede da Prefeitura, situada na Av. Pres. Tancredo Neves, 636 - Centro, Cansanção - BA, 48840-000 nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Pregoeiro requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação, se houver impacto na formulação de propostas.

Nessa direção, verifica-se que a parte requerente está devida qualificada, bem como os questionamentos se referem diretamente ao edital epigrafado, estando cumpridos os requisitos de admissibilidade.

No tocante à tempestividade, tendo em vista que a solicitação de esclarecimentos do edital fora recebida no dia 15 de julho de 2026, conforme consta do sistema eletrônico e estando a abertura da sessão prevista para o dia 24 de julho de 2026, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do ente, Portal Pncp e jornal de grande circulação, cumpre-se, assim, o requisito temporal legal exigido para o processamento da solicitação de esclarecimentos.

Neste sentido, é imperioso reconhecer os requisitos de admissibilidade e tempestividade da presente solicitação, passando-se a apresentar resposta dentro do prazo legal estabelecido no art. 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Em conformidade com o que consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta a solicitação de esclarecimentos será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, senão vejamos:

Art. 164. (...)

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Em síntese, a empresa solicitou esclarecimentos acerca dos veículos do tipo ônibus que não possuem cotação na Tabela FIPE, requerendo a disponibilização do **Valor Determinado** de cada veículo, bem como da respectiva capacidade de passageiros, para fins de elaboração de sua proposta.

Recebido o questionamento, este Pregoeiro encaminhou a matéria ao **Núcleo Preparatório de Contratações Públicas**, responsável pela elaboração dos artefatos técnicos da contratação, que, após análise, emitiu manifestação técnica esclarecendo que os veículos mencionados possuem cobertura mediante **Valor Determinado**, conforme previsto no Termo de Referência. Ademais, visando conferir maior transparência ao certame e possibilitar a adequada formulação das propostas, foi elaborada planilha pelo setor técnico contendo os respectivos valores determinados e

a quantidade de passageiros dos veículos objeto do questionamento, a qual segue abaixo:

Item	Fabricante	Modelo	Placa	QTD. PASSAGEIROS	VALOR DETERMINADO
19	MARCOPOLO	VOLARE W-L (Executivo) (EURO 5) Dies. 1p	RDP1F73	37	R\$ 450.201,00
20	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV0B48	22	R\$ 283.330,00
21	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV1J54	22	R\$ 283.330,00
22	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV2E13	22	R\$ 283.330,00
23	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV2H42	22	R\$ 283.330,00
24	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV3B06	22	R\$ 283.330,00
25	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV3I80	22	R\$ 283.330,00
26	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV4E52	22	R\$ 283.330,00
27	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV5C93	22	R\$ 283.330,00
28	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV5F87	22	R\$ 283.330,00
29	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV5G16	22	R\$ 283.330,00
30	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPV9B35	22	R\$ 283.330,00
31	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS 8.180OD	RPW0I83	22	R\$ 283.330,00
42	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG1F91	61	R\$ 443.596,00
43	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG1H79	61	R\$ 443.596,00
44	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG5B06	61	R\$ 443.596,00
45	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG5G44	61	R\$ 443.596,00
46	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG8F62	61	R\$ 443.596,00
47	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG1I02	61	R\$ 443.596,00
48	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKG4C19	61	R\$ 443.596,00
49	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKF7J41	61	R\$ 443.596,00
50	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SKF8G35	61	R\$ 443.596,00
51	VOLKSWAGEN	MASCA GRAN MIDI U	SJT0I33	59	R\$ 443.596,00

Conforme consignado na manifestação técnica, o presente esclarecimento possui caráter meramente informativo, não implicando qualquer alteração do objeto, das especificações técnicas, das condições de execução ou dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital e em seus anexos. Dessa forma, permanecem inalteradas todas as disposições do instrumento convocatório, inexistindo necessidade de retificação do edital ou de reabertura de prazo para apresentação das propostas.

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na manifestação técnica emitida pelo Núcleo Preparatório de Contratações Públicas, **CONHEÇO** do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** e, no mérito, **PRESTO OS ESCLARECIMENTOS** nos termos acima expostos, informando

que a planilha contendo os valores determinados e a capacidade de passageiros dos veículos integra a presente resposta, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Edital e do Termo de Referência.

Publique-se a presente resposta no sistema eletrônico de realização do certame e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para conhecimento de todos os interessados, em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Cansanção/BA, em 16 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal